



Câmara Municipal de Fortaleza

0220/2012
PROJETO DE LEI Nº / 2012

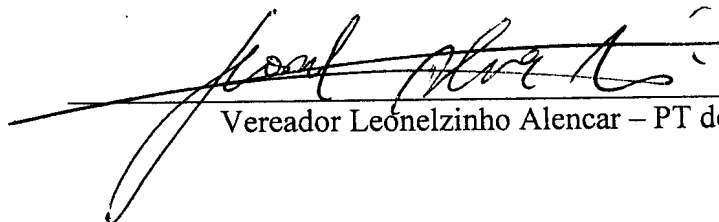
"Cria o dia Municipal da Nação Tricolor."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art 1º. Fica instituído o dia 18 de outubro como o dia municipal da nação tricolor.

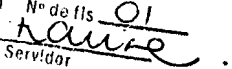
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE DE 2012.


Vereador Leonelzinho Alencar – PT do B

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

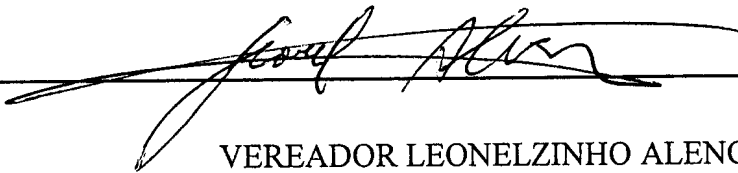
21 NOV. 2012

9:00 h Nº de fls 01
Servidor 

JUSTIFICATIVA

A iniciativa objetiva homenagear na data de aniversário do Fortaleza, sua imensa torcida, verdadeiro patrimônio cultural de nossa cidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
DE 2012.



VEREADOR LEONELZINHO ALENCAR – PT do B